

Convênio UFRGS-SERPRO-FEENG
RECUPERAÇÃO/SALVAGUARDA ACERVO ARQUIVÍSTICO
REGIONAL PORTO ALEGRE

EDITAL Nº 04/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

A coordenação do Projeto Recuperação/Salvaguarda do Acervo Arquivístico da Regional Porto Alegre – Serpro, desenvolvido pela UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista de Graduação**, para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas 03 (três) vagas para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular devidamente matriculado na UFRGS preferencialmente no curso de arquivologia, biblioteconomia, museologia e/ou história da UFRGS;

2.2 Preferencialmente ter experiência prévia em classificação documental ou conservação preventiva de acervos;

2.3 Preferencialmente ter cursado disciplina de classificação documental ou conservação preventiva de acervos.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas:

- Aplicar instrumentos de gestão arquivística (Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos);
- Elaborar listagens de controle e instrumentos de acesso e localização;
- Realizar o deslocamento interno da documentação, incluindo a remoção dos documentos das prateleiras, com apoio de carrinho, para as áreas de recuperação, tratamento e guarda;
- Desenvolver ações de recuperação, tratamento e conservação dos documentos, seguindo a metodologia elaborada pela equipe técnica, como desinfecção, higienização, secagem e pequenos reparos, quando necessário;
- Participar de treinamentos;
- Participar e colaborar com as reuniões de trabalho;
- Elaborar diários e registros de atividades;
- Manter a documentação do projeto atualizada.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 30h - As atividades deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira em horário comercial (das 8h - 18h).

Convênio UFRGS-SERPRO-FEENG
RECUPERAÇÃO/SALVAGUARDA ACERVO ARQUIVÍSTICO
REGIONAL PORTO ALEGRE

3.3 Local das atividades: Sede do Serpro - Regional POA (Av. Augusto de Carvalho, n. 1133, Bairro Praia de Belas). Algumas atividades poderão ocorrer nas dependências da UFRGS (Campus Centro e FABICO -Campus Saúde).

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de graduação, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 10 (dez) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: salvaguarda.acervo@gmail.com, contendo “Edital de Seleção de Bolsista Nº 04/2025” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo Lattes atualizado, histórico escolar da graduação atualizado, comprovante atual de matrícula, tabela indicando dias e turnos com disponibilidade de horário durante a semana.

5.2 Período de inscrição: **03 a 12/novembro/2025**.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes e servidores técnicos vinculados ao projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 21/novembro de 2025.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir de 01 de dezembro de 2025.

Convênio UFRGS-SERPRO-FEENG
RECUPERAÇÃO/SALVAGUARDA ACERVO ARQUIVÍSTICO
REGIONAL PORTO ALEGRE

7.3 O bolsista exercerá suas funções em acompanhamento do coordenador da atividade, atendendo as demandas que forem solicitadas.

7.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: salvaguarda.acervo@gmail.com.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2025.

Valéria Bertotti
Coordenadora do Projeto